



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 007/2022 - GAB/PRES

Dispõe sobre autorização de viagem administrativa em veículo oficial da Câmara de Vereadores de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.

O Vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do requerimento realizado no dia 19 de janeiro de 2023, pelos vereadores Sr. WALTO SANTOS CUNHA e MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, solicitando a disponibilização de veículo oficial Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, a saber: Caminhonete L200 TRITON, para realização de viagem administrativa na cidade de BELÉM/PA;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR e disponibilizar o uso da Caminhonete L200 TRITON pelos vereadores Sr. WALTO SANTOS CUNHA e MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, para realização de viagem administrativa na cidade de BELÉM/PA, de interesse da municipalidade entre os dias 22/01/2023 a 26/01/2023.

Art. 2º. Determinar que todo e qualquer ônus da referida viagem é de inteira responsabilidade dos vereadores requerentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 20 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Presidente